



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 31, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

Determina ponto facultativo na Câmara Municipal de Pedra Preta.

Considerando que a Sexta-feira da Paixão (3 de abril de 2026) é feriado nacional e data de profunda reflexão cristã;

Considerando que grande parte da população local considera a quinta-feira também como um dia santo, e que o fechamento da Câmara Municipal, também na quinta-feira (2 de abril de 2026), viabilizará aos Vereadores e Servidores maior participação nas celebrações religiosas e respeito às tradições locais.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Pedra Preta no dia 2 de abril de 2026.

Art. 2º O ponto facultativo de que trata a presente Portaria não se aplica aos Vigias da Casa de Leis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

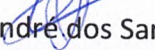
Pedra Preta, 30 de março de 2026.



LAUDIR MARTARELLO

Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado, e por afixação, no lugar público de costume, na data supra.



Luiz André dos Santos
Sec. Leg. de Administração



Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000778

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02026/03/31000778

Número / Ano	000778/2026
Data / Horário	31/03/2026 - 16:42:31
Assunto	Determina ponto facultativo na Câmara Municipal de Pedra Preta.
Interessado	Laudir Martarello - Presidente CMPP
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Portaria do Legislativo
Número Páginas	1
Emitido por	Cidinha